



## PORTARIA Nº 275/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA PEREIRA DAMASCENO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

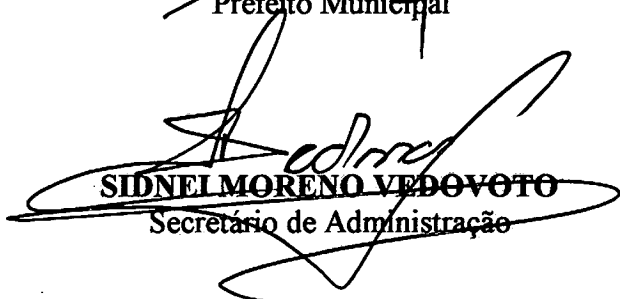
### RESOLVE:

**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA PEREIRA DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade nº 816.997-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços de Expediente e Comunicação, o tempo de 13 (treze) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3504/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 06 de agosto de 1998.

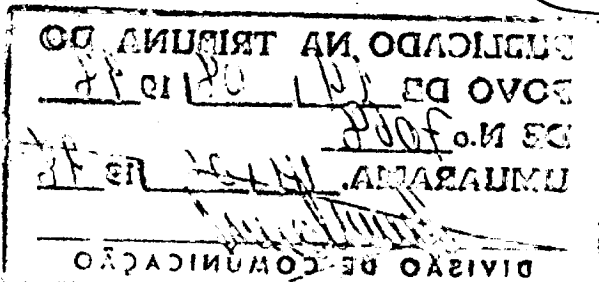
**PACO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 1998.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 272/98

Incumbente Técnico de Serviço de Apoio de Serviço Público, em favor da servidora APARECIDA PEREIRA DAMASCENO, PEREIRA DAMASCENO.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UIMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora APARECIDA PEREIRA DAMASCENO, portadora da Cédula de Identidade nº 216.997-289-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços de Expediente e Comunicação, o tempo de 13 (treze) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3204/98, em consonância com as disposições do Artigo 112, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 06 de agosto de 1998.

Pelo MUNICÍPIO em 15 de agosto de 1998.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO BERNARDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 14/08/98 DE N.º 7068 UIMUARAMA, 14/08/98 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO